



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
1ª VARA CÍVEL
RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, 107, 2º ANDAR, VILA TEREZA –
CEP 09606-000, Fone: 11 2845-9547, SÃO BERNARDO DO CAMPO–
SP - E-MAIL: SAOBERNARDO1CV@TJSP.JUS.BR

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1003916-60.2015.8.26.0564**

Classe – Assunto: **Recuperação Judicial – Concurso de Credores.**

Requerente: **EMPARSANCO S/A**

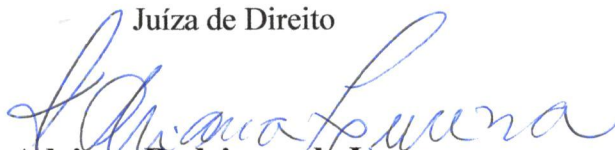
A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo - SP, **Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi**, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 19 de agosto de 2024 (fls. 39.054/39.062), que nomeou como Administradora Judicial:

ADRIANA RODRIGUES DE LUCENA, inscrita na OAB/SP nº 157.111, com escritório à Av. da Liberdade, nº 21, Cj. 1308, Centro, São Paulo-SP, CEP: 01503-000, Tel: (11) 3106-1625 / 3159.2663, e-mail: adriana@lucena.adv.br.

A quem a MM. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ela inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 19 de agosto de 2024.

Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi

Juíza de Direito


Adriana Rodrigues de Lucena
Administradora Judicial